



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2327/GR/UFFS/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Constitui comissão central organizadora do JUFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a comissão central organizadora do JUFFS.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I** - Organizar e coordenar os jogos;
- II** - Definir atribuições e coordenar as Comissões de Apoio;
- III** - Coordenar, juntos aos *campi*, a seleção dos atletas;
- IV** - Preparar materiais e atividades administrativas relativas aos jogos;
- V** - Definir locais de realização dos jogos;
- VI** - Definir alojamentos para os esportistas;
- VII** - Realizar chamadas públicas ou outras para apoio na realização dos eventos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor